

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2024 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 1.332, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, nos arts. 19 e 20 da Instrução Normativa SPU nº 04, de 14 de agosto de 2018, na deliberação favorável do GE-DESUP, por meio da Ata GE 1 DIN de 26 de outubro de 2023, e nos elementos que integram o Processo SEI nº 19739.119506/2022-17, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SPU/MGI nº 7.323, de 17 de novembro de 2023, publicada no DOU, Seção 1, ISSN 1677-7042, Nº 2, quarta-feira, 3 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...com área de 24.624.709,75 m²...".

Leia-se: "...com área de 24.149.993,94 m²...".

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

